



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 845/2023
Processo nº 202400006020110

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.915.313/0001-32	
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 551, CENTRO. FAZENDA NOVA- GO			
CIDADE: Fazenda Nova – Goiás	CEP: 76220-000	TELEFONE FIXO: 0800 494 1023	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcus Vinicius Azeredo Costa			CPF: 000.772.171-44
ENDEREÇO: Rua Ibere Correia Quadra 10 Lote 08 e 09 – Setor Bela Vista – Fazenda Nova			CEP: 76220-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>prefeituraadm2021@outlook.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO do Brasil	C/C: 15770-8 Operação:	AGÊNCIA: 2057-5
------------------------	----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA.
00077217144
DN: CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, OU=Assinatura Digital, C=BR
Data: 2024.04.25 14:29:48 -03'00'
Fonte: Versão 12.1.1



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020110

Destinada para investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliários para educação do Município de Fazenda Nova/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de 10 notebooks para atender a demanda das Escolas Municipais do município, sendo 05 (cinco) para Escola Mun. Iberê Correia e 05 (cinco) para Escola Mun. Geraldo Ferreira Queiroz.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa custeio para aquisição de alimentos que será destinada para rede de educação municipal, que ajudara no desenvolvimento das crianças e adolescentes, que nessa fase da vida o não atendimento às suas demandas alimentares causa inegável comprometimento as suas potencialidades e ao seu futuro. Sob essa perspectiva, é preciso que pensemos no papel da escola como local onde podem ser supridas as carências alimentares de nossas crianças. Para muitas delas, o ambiente escolar é onde farão a única refeição do dia.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020110

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Fazenda Nova é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 5.637 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais de para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal pretende adquirir computadores para melhor atender nossos alunos e profissionais.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídas entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Fazenda Nova a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de aprendizado dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Fazenda Nova – Goiás.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de 10 Notebooks	10	R\$ 50.000,00
			TOTAL: R\$ 50.000,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA
00077217144

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, 00077217144, em 04/08/2024 às 14:02:11. O documento contém 1 página. O documento foi assinado digitalmente em 04/08/2024 às 14:02:11. O documento contém 1 página. O documento foi assinado digitalmente em 04/08/2024 às 14:02:11. O documento contém 1 página.

ETAPA 1ª	Planejamento.
--------------------	---------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020110

2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (valor da emenda) (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida)	R\$ 50.000,00 (soma valor da Seduc + município) (cinquenta mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Fazenda Nova- GO, 24 de abril de 2024.

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:
00077217144

Marcus Vinicius Azeredo Costa

Assinado digitalmente por MARCUS
VINICIUS AZEREDO COSTA-00077217144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=33482579000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PE A3,
CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA-00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2024.04.25 14:33:48-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 845/2023
Processo nº 202400006020110

Prefeito(a) Municipal de Fazenda Nova - GO

MARCUS VINICIUS
AZEREDO COSTA
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA 00077217144
DN: cn=BRL, cn=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=33482678000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF
+ AC, ou=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA,
+ 00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 14:34:39-03:00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio

de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação